



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Timbó
1ª Vara Cível e Criminal

TERMO DE COMPROMISSO DE COMISSÁRIA

Autos nº 073.02.001789-0

Ação: Concordata Preventiva

Concordatário: Tecnoplast Industria e Comércio Ltda

Em 06 de setembro de 2005, nesta cidade e Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, compareceu a Dra. CLARA MARGARETH DOS REIS, brasileira, advogada, OAB/SC nº 9.310, com escritório à Avenida Getúlio Vargas, nº 816, sala 101, Edifício Fernanda, Timbó-SC, sendo por esta informado que vinha, nos termos da Lei e de acordo com o despacho de fls. 417, firmar o compromisso de **COMISSÁRIA** da concordata, assumindo a obrigação de cumprir o disposto no artigo 169 da Lei de Quebras.

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Aline Menestrina, o digitei, e eu, Evanir Elena Girardi Tafner, Escrivã(o) Judicial, o conferi e subscrevi.

LEANDRO KATSCHAROWSKI AGUIAR

Juiz(a) de Direito

Comissária